

EDITAL DE REINGRESSO AVANÇADO 1° SEMESTRE DE 2021

A Reitoria do Centro Universitário Serra dos Órgãos, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, torna público, aos interessados em participar do Processo Seletivo para Reingresso para os Cursos de Graduação em Administração, Arquitetura, Biomedicina, Ciências Contábeis e Engenharia Civil, as regras do certame.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Somente poderão concorrer às vagas de Reingresso para os Cursos de Graduação em Administração, Arquitetura, Biomedicina, Ciências Contábeis e Engenharia Civil do Unifeso os candidatos portadores de diploma de curso de graduação autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação MEC do Brasil, ofertado em território nacional em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.
 - 1.1.1 Os portadores de diploma deverão ter graduado no curso de origem a partir do ano 2000. Graduações anteriores àquele ano serão analisados pela Coordenação do Curso pretendido.
- 1.2 A seleção dos candidatos será realizada para o período específico divulgado, não sendo permitida a ascensão de período na matrícula ou no decorrer do curso;
 - 1.2.1 Não será permitida matrícula para período diferente ao que está sendo oferecido neste edital.
- 1.3 O processo de seleção realizar-se-á de acordo com o calendário contido neste edital.
- 1.4 Os candidatos serão selecionados a partir do Processo Seletivo para Reingresso para os cursos de Graduação, abaixo especificados, conforme vagas e áreas de formação especificadas para cada período a seguir:

Curso	Período de Ingresso	Vaga	Graduações habilitadas
Arquitetura e Urbanismo	special dever	e ebnbree	Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Desenho
	3°	51	Industrial (Design), Belas Artes, Geografia e
			Tecnólogo em Design de interiores
Administração	3°		Ciências Contábeis, Engenharia de Produção,
*		40	Direito, Superior em Tecnologia em Recursos
		40	Humanos, Processos Gerenciais, Gestão Ambiental,
			Marketing, Logística e em Gestão Financeira
Ciências Contábeis	3°		Administração, Engenharia de Produção, Direito,
		40	Superior em Tecnologia em Recursos Humanos,
		4.0	Processos Gerenciais, Gestão Ambiental, Marketing,
para matricula através	bodskaga giji	emoul ar, so	Logística e em Gestão Financeira
Biomedicina	3°	72	Bacharelado e Licenciatura em Biologia e Farmácia
Engenharia Civil	3°	70	Arquitetura e Urbanismo, Geologia, Geografia e
			Engenharia de qualquer modalidade



- 1.5 Candidatos oriundos de graduações não contempladas neste edital poderão inscrever-se através do processo seletivo "Outras Formas de Ingresso".
- 1.6 O processo seletivo previsto neste edital é válido apenas para o 1° semestre de 2021.

2 – INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão efetuadas, **sem ônus**, através do e-mail do Serviço de Protocolo e Atendimento (SAP): protocolo@unifeso.edu.br.
- 2.1.1 No ato da inscrição o candidato deverá preencher no campo "Assunto", do e-mail "INSCRIÇÃO REINGRESSO AVANÇADO PARA O CURSO (Especificar o curso desejado)" e no corpo do e-mail informar seus melhores meios de contato (telefones e e-mails), além de anexar a documentação digitalizada em formato PDF, exigida no item abaixo.
- 2.1.1.1 a) Diploma de graduação (frente e verso).
 - b) Histórico Escolar Conclusivo de graduação.
 - c) Ementa (Conteúdos Programáticos) de todas as disciplinas constantes no Histórico Escolar Conclusivo.
 - d) Cópia da Cédula de Identificação Civil RG.
 - e) Cadastro de Pessoa Física CPF (frente e verso).
- 2.1.2 A inscrição somente será confirmada após o envio de toda a documentação descrita no item 2.1.1.1.
- 2.2 O candidato assume total responsabilidade pelas informações e documentos enviados na solicitação de inscrição e pelas consequências de eventuais irregularidades.
- 2.2.1 A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará a eliminação do candidato do certame, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou penal cabíveis. Também poderá ser excluído o candidato que não atender a qualquer um dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital.
- 2.3 A inscrição do candidato implica na aceitação irrestrita das condições do processo seletivo, tais como estabelecidas no presente Edital, e demais instruções constantes no site institucional, http://www.unifeso.edu.br, não podendo delas alegar desconhecimento.
- 2.4 Caso o candidato seja portador de necessidade especial deverá declarar-se no ato da inscrição por e-mail.

3. DA MATRÍCULA

- 3.1 Os candidatos aprovados, após análise curricular, serão convocados para matrícula através de e-mail da Central de Matrícula e Relacionamento.
- 3.2 A matrícula só será concretizada após o pagamento da 1ª parcela da semestralidade.
- 3.3 Após convocação realizada pela Central de Matrícula e Relacionamento, a matrícula será feita mediante ao envio da seguinte documentação digitalizada em formato PDF:



- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Documento de identidade, expedido por órgão oficial e com validade nacional;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2° grau); Deverá constar expressamente que o candidato concluiu o Ensino Médio (2° grau);
- f) Cópia da publicação no Diário Oficial do Estado da conclusão do Ensino Médio (2º grau) para os candidatos que terminaram o citado curso entre os anos de 1985 e 2015;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau);
- h) Certificado de Reservista;
- i) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- j) Comprovante de residência (expedido a até, no máximo, 3 meses da data de apresentação).
- 3.3.1 Para fins de validação da documentação o candidato será convocado oportunamente para apresentar sua documentação original na Central de Matrícula e Relacionamento do Unifeso localizado no Campus Antônio Paulo Capanema de Souza, na Av. Alberto Torres, 111 Alto Teresópolis/RJ.
- 3.4 Será eliminado o candidato que não enviar a documentação para efetuar a matrícula no período estipulado.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os candidatos selecionados estarão sujeitos ao currículo vigente em 2021 e às normas regimentais em vigor.
- 4.2 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificada posteriormente, implicará nulidade da inscrição e/ou da matrícula, bem como de suas consequências.
- 4.3. Preenchidas as vagas oferecidas, respeitadas a ordem de classificação no processo seletivo específico, os candidatos remanescentes não terão direito à matrícula.
- 4.4 O valor da semestralidade é dividido em 6 parcelas, pagas na data do seu vencimento, sendo imprescindível a quitação da primeira para a concretização do Contrato.
- 4.5 Após a realização da matrícula, é necessário que o Responsável Financeiro reconheça firma do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e entregue presencialmente ou envie pelos correios em até 7 dias úteis na Central de Matrícula e Relacionamento, localizada no Campus Antonio Paulo Capanema de Souza, na Av. Alberto Torres, 111. Alto, Teresópolis RJ. CEP: 25.964-004.
- 4.6 A matrícula só será concretizada após o pagamento da primeira parcela da semestralidade.



4.7 Este edital será regulado pelos procedimentos e prazos abaixo relacionados:

PROCEDIMENTO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	30/11/2020 a 19/02/2021
PERÍODO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS	30/11/2020 a 19/02/2021
PERÍODO DE MATRÍCULAS	30/11/2020 a 19/02/2021

4.8 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Reitoria com base na legislação e normas institucionais.

Teresópolis, 30 de novembro de 2020

Prof^a Dr^a Verlôn<mark>ica Suntos Albuquerque</mark>

Reitora – UNIFESO